



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2709/2016, de 25 de fevereiro de 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), nº 2663/2015 (LDO para 2016), e nº 2687/2015 (LOA para 2016).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 aprovada pela Lei Municipal nº 2663/2015, de 02 de julho de 2015 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 2687/2015, de 05 de novembro de 2015, no valor de **R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Governo Municipal		
0201	Gabinete do Prefeito		
0201.04.122.0002.2.002	Assessoramento Superior		
3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	20.000,00
0202	Assessoria de Planejamento		
0202.04.122.0002.2.004	Serviços de Programação Geral		
3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	11.000,00
0300	Secretaria Municipal Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.2.006	Serviços de Administração Geral		
3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	32.000,00
0301.04.122.0003.2.064	PROCON		
3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	4.000,00
0400	Secretaria Municipal da Fazenda		
0401	Administração S.M.F.		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0401.04.123.0003.2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Fiscalização e Tributação		
3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	25.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	42.000,00
0501.12.356.0013.2.011	(CRECHES)Centros Municipais de Educação infantil		
3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	24.000,00
0502	Departamento de Cultura		
0502.13.392.0017.2.018	Manutenção das Atividades Culturais		
3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	6.000,00
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.2.019	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	4.000,00
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0013.2.022	Profissionais da Educação – FUNDEB 60%		
3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	100.000,00
0504.12.361.0015.2.025	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar – FUNDEB 40%		
3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	10.000,00
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	40.000,00
0601.10.301.0019.2.028	Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	20.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	32.000,00
0601.10.301.0019.2.030	Saúde Bucal – FMS		
3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	9.000,00
0601.10.301.0019.2.065	CAPS-Centro de Atenção Psicossocial		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	4.000,00
0601.10.302.0019.2.062 3.1.90.94.01	Unidade de Pronto Atendimento-UPA Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	16.000,00
0601.10.301.0019.2.067 3.1.90.94.01	Agentes Comunitários de Endemias Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	2.000,00
0601.10.301.0019.2.035 3.1.90.94.01	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	3.000,00
0602 0602.08.244.0023.2.036 3.1.90.94.01	Departamento de Promoção Humana Manutenção da Unidade de Assistência Social Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	17.000,00
0604 0604.08.243.0022.6.044 3.1.90.94.01	Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	6.000,00
0700 0701.20.606.0024.2.048 3.1.90.94.01	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural Manutenção da Unidade de Agricultura Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	15.000,00
0800 0801 0801.15.451.0027.2.052 3.1.90.94.01	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo Departamento de Obras e Serviços Urbanos Manutenção dos Serviços Públicos Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	35.000,00
0802 0802.26.782.0032.2.058 3.1.90.94.01	Departamento de Viação Manutenção da Unidade de Viação Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	30.000,00
0900 0901 0901.22.661.0033.2.059 3.1.90.94.01	Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo Departamento de Indústria e Comércio e Serviços Manutenção e Modernização da Indústria e comércio Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil	000	6.000,00
TOTAL			513.000,00

Art. 2º) - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

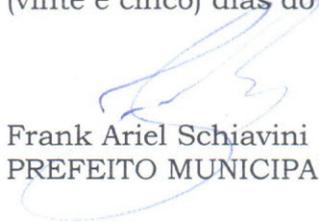
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.1.90.11 (500)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
3.3.90.30 (508)	Material de Consumo	000	26.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.1.90.13 (542)	Obrigações Patronais	000	50.000,00
0200	Governo Municipal		
0201	Gabinete do Prefeito		
0201.04.122.0002.2.002	Assessoramento Superior		
3.1.90.11 (129)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
3.1.90.13 (130)	Obrigações Patronais	000	50.000,00
0300	Secretaria Municipal Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.2.006	Serviços de Administração Geral		
3.1.90.11 (153)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
3.1.90.13 (154)	Obrigações Patronais	000	50.000,00
0400	Secretaria Municipal da Fazenda		
0401	Administração S.M.F.		
0401.04.123.0003.2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Fiscalização e Tributação		
3.1.90.11 (198)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	80.000,00
0602	Departamento de Promoção Humana		
0602.08.244.0023.2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social		
3.1.90.11(362)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
3.1.90.13 (363)	Obrigações Patronais	000	30.000,00
3.3.90.39 (367)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	21.000,00
0604	Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA		
0604.08.243.0022.6.044	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente – FMIA		
3.1.90.11 (725)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	6.000,00
TOTAL			513.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.



Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365